

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação****GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA MCTI Nº 1.203, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV, do Parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, resolve:

Alterar a Portaria nº 1.266, de 28 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU, em 1º de abril de 2016, Seção 2, página 61, que trata da aposentadoria de MÁRIO BALLONA CORREA, Matrícula SIAPE \*\*467\*\*, ocupante do cargo de Engenheiro, Classe S, Padrão III, para fazer constar no fundamento o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com as vantagens do artigo 62-A da MP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, em atendimento ao disposto no Acórdão nº 8318/2023 - TCU - 2ª Câmara, TC 008.880/2023-9 (Processo 01245.017933/2023-\*\*).

LUCIANA SANTOS

**PORTARIA MCTI Nº 7.400, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo § 6º do art. 3º do Decreto nº 11.474, de 6 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Declarar vaga a cadeira de membro titular do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia ocupada por Alysson Paolinelli por motivo de falecimento.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia representantes dos produtores e dos usuários de ciência e tecnologia, pelo encerramento dos mandatos de dois anos para os quais foram designados pelo art. 1º, "b", da Portaria MCTI 726, de 27 de julho de 2021:

- I - Sandra Regina Goulart Almeida, como suplente;
- II - Carlos Melles, como titular;
- III - Francisco Saboya, como suplente;
- IV - Reginaldo Arcuri, como titular; e
- V - Francilene Procópio Garcia, como suplente

Art. 3º Designar, com mandato até 3 de agosto de 2026, os seguintes representantes dos produtores e dos usuários de ciência e tecnologia para comporem o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia:

- I - Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti, como titular;
- II - Jorge Antônio Zepeda Bermudez, como suplente;
- III - Mercedes Maria da Cunha Bustamante, como titular;
- IV - Décio Nery Lima, como suplente;
- V - André de Oliveira Cândia, como titular; e
- VI - Paulo Rogério Foina, como suplente.

Art. 4º Designar, com mandato até 3 de agosto de 2024, como membro suplente Sandra Regina Goulart Almeida, representante dos produtores e dos usuários de ciência e tecnologia do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, em substituição a Leone Peter Correia da Silva Andrade, designado conforme art. 1º, "c", da Portaria MCTI nº 726, de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

**DESPACHO**

Afastamento do País autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE CARVALHO FILHO, Diretor de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, para participar de reuniões do "Mathematical Societies Collaborative Group - MSCG", a realizar-se no campus da Universidade de Miami, em Miami/EUA, de 08/09/2023 a 17/09/2023, trânsito incluído, com ônus para a FINEP, conforme Processo nº 01245.018879/2023-31.

LUCIANA SANTOS  
Ministra de Estado**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA****PORTARIA INT Nº 287, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023**

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29.06.2006, publicada no D.O.U. de 30.06.2006, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Portaria MCTI nº 7.058, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, Seção 1, página 259, ambas assinadas pelo Exmº Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovações, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece os procedimentos a serem adotados para efetuar a reserva de vagas para pessoas negras e para pessoas com deficiência no concurso público de provas e títulos, promovido pelo Instituto Nacional de Tecnologia, para provimento efetivo de vagas para o cargo de Pesquisador, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, e o cargo de Tecnologista, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, regulados pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

Art. 2º O quantitativo total de vagas disponibilizado para cada cargo contemplará a reserva de vagas para pessoas negras, em percentual de 20% (vinte por cento), conforme previsto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

Parágrafo único: quando o número de vagas reservadas for fracionado, o mesmo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

Art. 3º O quantitativo total de vagas disponibilizado para cada cargo contemplará a reserva de vagas para pessoas com deficiência, em percentual de 5% (cinco por cento), conforme previsto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

Parágrafo único: quando o número de vagas reservadas for fracionado, o mesmo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento) sobre o total de vagas disponibilizado para o cargo.

Art. 4º A distribuição da reserva de vaga dos cargos obedecerá o quadro abaixo:

Cargo	Número de Perfis	Total de Vagas	Vagas reservadas para Pessoas Negras	Vagas reservadas para Pessoas com Deficiência	Ampla Concorrência
Pesquisador	1	3	1	1	1
Tecnologista	19	21	4	2	15

Art. 5º As vagas reservadas às pessoas negras serão distribuídas entre os diferentes perfis do cargo de Tecnologista mediante sorteio.

Art. 6º As vagas reservadas às pessoas com deficiência serão distribuídas entre os diferentes perfis do cargo de Tecnologista mediante sorteio.

Art. 7º Os sorteios previstos nos Arts. 5º e 6º serão mutuamente excludentes.

Art. 8º Os sorteios de que tratam os Arts. 5º e 6º serão realizados na data prevista publicada nos respectivos editais de concurso público.

§ 1º Os sorteios serão realizados pela Comissão Interna de Concurso, designada pela Portaria INT Nº 277, de 29 de junho de 2023, em sessão pública que será gravada.

§ 2º O local, data e hora de realização dos sorteios serão divulgados no sítio institucional do Instituto Nacional de Tecnologia, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

IEDA MARIA VIEIRA CAMINHA

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA SEDES/MCTI Nº 7.392, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a entrada em vigor do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, que traz a nova estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve:

Art. 1º Designar o servidor David de Brito Peixoto, matrícula SIAPE nº 2311819, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 892115/2019, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação - IPTI, tendo como objeto "Implantar uma unidade empreendedora responsável pela produção, comercialização e disseminação de técnicas construtivas tradicionais e tecnologias sociais relacionadas a saneamento e segurança alimentar", conforme Processo SEI nº 01250.013995/2019-16.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

INÁCIO ARRUDA

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR****PORTARIA Nº 75, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais para o servidor HUDSON GONCALVES, CPF nº 483\*\*\*\*\*91, matrícula SIAPE nº: 42\*\*\*52, ocupante do cargo permanente de Analista em Ciência e Tecnologia Sênior, Classe H, Padrão III, vaga nº 0419801, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 20, parágrafo 2º, Item I da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo CDTN/CNEN, SEI nº 01344.000800/2023-05).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DUARTE LADEIRA

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****PORTARIA Nº 103, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente Substituto do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, resolve:

Dispensar a servidora ALANA GAGLIARDI MADEIRA BLUM KUNTZ, CPF: \*\*\*.370.801-\*\*, da função de substituta da Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, código FCE 1.05, da Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação deste Conselho (Processo SEI nº 01300.008856/2023-14).

OLIVAL FREIRE JUNIOR

**Ministério das Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MCOM Nº 343, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.393, de 21 de janeiro de 2023, resolve:

Conceder à servidora SANDRA BARBOSA MOREIRA NAGATA, matrícula SIAPE nº 2244714, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC, de nível superior, para exercício na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério (Processo SUPER nº 53115.021888/2023-98).

JUSCELINO FILHO

